

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES.....

## EXTRATO DE PUBLICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Fone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14.197.586/0001-30

### RESUMO DO SETIMO TERMO ADITIVO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 310/2021

**CONTRATADO:** LAURA INTERAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.540.937/0001-06, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, 668, sala 201, Caminho das Árvores, Salvador - BA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Renovação e Prorrogação do Prazo contratual pelo período de 15/09/2024 a 15/09/2025

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Quanto às demais Cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação

“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 13 de setembro de 2024.

Anderson Andrade Nogueira  
Presidente da CPL




ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2024

DATA DO CONTRATO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2024: 04 de abril de 2024  
REFERÊNCIA -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024–  
CONTRATADO: SRA SERVICOS DE ENGENHARIA, PROJETOS, CONSTRUCOES E REFORMAS  
LTDA. CNPJ: 50.695.786/0001-87. CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Renovação e Prorrogação do prazo pelo  
período de 01/10/2024 a 31/12/2024 do Contrato Administrativo nº 118/2024 originalmente, contratado para atender  
à continuidade da manutenção e conservação dos prédios escolares na sede e distritos de uso público da secretaria  
municipal de educação - COLÉGIO GILBERTO DIAS DE MIRANDA – Felix Tomaz; COLÉGIO PEDRO DALTRO  
– Distrito do Junco; ESCOLA MUNICIPAL LEOLINO FERREIRA DA SILVA – Junco; ESCOLA MUNICIPAL  
ANTÔNIO ALVES – Junco, CLÁUSULA TERCEIRA: Quanto às demais Cláusulas contratuais, permanecerão as  
mesmas sem qualquer modificação. “ os atos desta dispensa podem ser consultados no site:  
<https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 01 de Agosto de 2024.



Anderson Andrade Nogueira  
Presidente da CPL